

PORTARIA D.G. Nº 146/2021,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 395 de 29 de outubro de 2020, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias CR TRT16 Nº 03/2021, no Protocolo SUAP nº 3564/2021,

Considerando o Edital de Inspeção nº 01/2021, postado no doc. 1 – fl. 4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, à Sra. CAROLINA DOS SANTOS MENDONÇA LIMA, Analista Judiciário – Área Judiciária, FC-04, Matrícula nº 308162091, lotado no Gabinete da Vice-Presidência, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Inspeção Judicial nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz, no período de 18 a 19 de agosto de 2021, nos termos dos Editais de Inspeção nº 01/2021, conforme Portaria GP nº 264/2021 (P-3561/2021).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 18 a 20 de agosto de 2021, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm